



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 207/2025**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0003895/2024-66,

**RESOLVE:**

Alterar o fundamento legal da pensão civil temporária concedida ao Senhor **ISAÍAS CÂNDIDO PEREIRA**, matrícula 1549, deferida inicialmente na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-servidor aposentado deste Ministério Público Francisco Pereira dos Santos, matrícula 724, falecido em 28/2/2018, para que o benefício passe a vigorar sob a condição de filho maior inválido, com fundamento na alínea “b” do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112/1990 (na redação dada pela Lei nº 13.135/2015), no Parecer da Junta Médica Oficial do MPDFT nº 1971686, de 13/2/2025, e ainda nas Súmulas TCU nº 271 e nº 284 e Acórdão n.º 12.791/2016 – TCU - Segunda Câmara, com efeitos a contar de **13/2/2025**, data do reconhecimento da invalidez pela Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/03/2025, às 13:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2039696** e o código CRC **DBC799E3**.